



CAPÍTULO I: Disposições Gerais e Localização

Artigo 1º: A 1ª Pardinho Trail Experience, um evento que combina contemplação da natureza ao ar livre e experiências gastronômicas, é uma realização da Agropecuária Pardinho LTDA, CNPJ: 18.978.214/0001-00, localizada na Estrada Municipal Constantino Pauletti, km 6, Pardinho/São Paulo. A direção técnica do percurso será da FRB Esportes.

Artigo 2º: O percurso ocorrerá dentro da fazenda, no dia 30 de maio de 2026. A concentração dos participantes será nas dependências da Loja Pardinho, localizada no mesmo endereço, com horário de largada previsto a partir das 10:00 h.

Parágrafo único: os horários de largada podem sofrer alterações somente em razão de problemas externos de ordem coletiva.

Artigo 3º: O percurso ocorre em propriedade particular, sendo obrigatório o respeito aos limites demarcados e às orientações apresentadas, sob pena de desclassificação.

Artigo 4º: O evento não é uma corrida de performance e, portanto, não haverá cronometragem e premiação por ordem de chegada. Todos os participantes receberão uma medalha no final, bem como uma taça de vidro personalizada.

Artigo 5º: A Pardinho Trail Experience contará com um percurso de 2 km e outro de 6 km de distância.

Artigo 6º: Haverá estações gastronômicas ao longo dos percursos para experiências com os queijos Pardinho Artesanal e produtos parceiros. O percurso de 2,0 km passará por 1 estação e o percurso de 6 km, por 3 estações.

Artigo 7º: O evento será realizado independente da incidência de chuvas no dia, conforme Art. 26 deste regulamento.

CAPÍTULO II: Regras de Conduta e Preservação Ambiental

Artigo 8º: É terminantemente proibido suprimir vegetação, usar fogo, caçar ou deixar qualquer resíduo (lixo) na trilha. O participante deve carregar seus próprios resíduos até os pontos de descarte oficiais disponibilizados pelo evento.

Artigo 9º: Não é permitida a entrada de animais de estimação no percurso da prova.

Artigo 10º: Os animais encontrados ao longo do percurso devem ter seus limites respeitados e não podem, em nenhuma hipótese, receber alimentos através dos participantes.

CAPÍTULO III: Responsabilidades e Segurança

Artigo 11º Todo participante deve assinar o termo de responsabilidade declarando estar em boas condições físicas e se responsabilizar por acidentes decorrentes da natureza do evento.

Artigo 12º: A organização do evento disponibilizará serviço de resgate/ambulância para eventual necessidade de remoção emergencial até a rede pública.



CAPÍTULO IV: Inscrições e valores

Artigo 13º: Poderá participar do evento quem se inscrever previamente, depois de pagamento efetuado, conforme abaixo:

1º lote: R\$ 395,00

2º lote: R\$ 450,00

3º lote: R\$ 500,00

4º lote: R\$ 600,00

O ingresso inclui kit participante + estações gastronômicas ao longo do percurso + alimentação na Vila Gastronômica (bebidas pagas à parte)

Parágrafo único: por ser um percurso com trilhas a participação de pessoas com necessidades especiais deve ser avaliada conforme preparo individual.

Artigo 14º: as inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela plataforma www.ticketsports.com.br;

Artigo 15º: No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 16º: As inscrições serão encerradas em 10/05/2026.

Artigo 17º: A equipe organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade técnicas ou estruturais.

Artigo 18º: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

Artigo 19º Os participantes devem estar atentos à idade mínima de 18 anos completos na data do evento.

Artigo 20º: Conforme o Código de Defesa do Consumidor (art. 49 – Direito de Arrependimento de Produtos ou Serviços) o inscrito tem até 7 dias úteis a partir da data de compra da inscrição para desistência e devolução do valor integral, excetuando-se as taxas e serviços do site de inscrições (estas deverão ser solicitadas as plataformas de inscrição). Após este período o valor não será reembolsado. Para trocas e substituições: o participante tem até 7 dias que antecede o evento para solicitação via plataforma.

Artigo 21º: A inscrição neste evento é pessoal. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha sofrer, isentando qualquer responsabilidade a equipe organizadora. Caso haja fraude comprovada, o (a) inscrito será desclassificado do evento.

CAPÍTULO V: Desclassificação

Artigo 22º: Serão motivos para desclassificação dos participantes:



Sair da trilha demarcada;

Jogar lixo na fazenda ou danificar cercas e benfeitorias;

Remover sua identificação/número de peito durante o trajeto.

CAPÍTULO VI- ENTREGA DE KITS

Artigo 23. A entrega do kit acontecerá na Loja Pardinho Artesanal a partir das 9 h do dia 29/05/2026 até as 18 h e no dia 30/05/2026 das 07:30 h às 9 h. Kits não retirados nos horários pré-estabelecidos serão retirados somente no final do evento.

Artigo 24. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito.

Parágrafo único: A retirada do kit só poderá ser feita pelo próprio inscrito ou por terceiros, mediante autorização específica.

Artigo 25. O kit será composto por um numeral de peito, alfinete. A medalha e taça Pardinho serão entregues no pós-prova.

CAPÍTULO VII -INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 26. Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência. Deverão tomar cuidado com desníveis, obstáculos, aclive ou declives, obstáculos naturais como galhos, raízes, lama, características de trilha. Se houver chuva ou outra condição climática, a corrida ocorrerá, podendo somente sofrer pequeno ajuste de tempo.

Artigo 27. Os (as) participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos sem serem os sinalizados. O descumprimento desta regra causará a desclassificação dos participantes.

Artigo 28. O participante terá direito a uma degustação por estação durante o percurso, mediante entrega do respectivo vale degustação. O tempo de permanência em cada estação deve ser controlado pelo participante, levando em consideração a duração máxima do trajeto escolhido, conforme abaixo:

2 k: 50 min

6 k: 2 horas

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 29. Todos (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e aptidão física e psicológica para participar.

Artigo 30. O inscrito é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, julgando se pode continuar ao longo da competição, procurando informar a equipe organizadora em caso de necessidade de socorro, sendo que a equipe da ambulância contratada



deverá prestar socorro, e se necessário deslocará a pessoa para a Unidade de Saúde ou Hospital Público mais próximo.

Artigo 31: Nas estações gastronômicas, cabe a cada participante reconhecer seus limites levando em consideração possíveis alimentos não recomendados para sua saúde, devido condição individual, como leite, ovos, oleaginosas, gluten, lactose/outros açúcares, entre outros.

Artigo 32. Serão colocados à disposição, banheiros masculino e feminino no local da largada, com atendimento de ambulância e seguro.

CAPÍTULO IX: DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 33. Os participantes terão direito a usufruir de uma Vila Gastronômica após o evento, com menu assinado pelo Chef Jefferson Rueda, com bebidas pagas à parte.

Artigo 34º: Não haverá guarda volumes no local.

Artigo 35º: A Pardinho irá disponibilizar estacionamento no local, sujeito à disponibilidade de vagas.

Artigo 36º: Ao participar, o inscrito cede os direitos de uso de sua imagem para fins de divulgação, sem receber remuneração.